



TC 032.530/2010-2

Tipo: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Penalva/MA

Responsáveis: Nauro Sérgio Muniz Mendes (CPF 334.392.811-91)

Assunto: Trânsito em Julgado do Acórdão 7531/2013-TCU-1ª Câmara.

DESPACHO DE EXPEDIENTE

1. Em cumprimento ao **Acórdão condenatório 7531/2013-TCU-1ª Câmara**, Sessão de 29/10/2013, Ata 39/2013 (peça 20), **foi notificado** o responsável Sr. Nauro Sérgio Muniz Mendes.
2. Transcorridos os prazos recursais, o Sr. Nauro Sérgio Muniz Mendes não recorreu da decisão proferida pela Egrégia Corte de Contas, nem quitou suas dívidas ou pediu parcelamento. Desta forma, o Acórdão sobredito transitou em julgado, cfe. quadro abaixo:

| Responsáveis | Dados relativos à Notificação/Comunicação dos responsáveis – AC 7531/2013-TCU-1ª Câmara | | | | | |
|---------------------------|---|-----------|-----------------------|------------|------------------------|-----------------------------|
| | Ofício | Data | Localização do Ofício | Ciência em | Localização da ciência | Data do Trânsito em Julgado |
| Nauro Sérgio Muniz Mendes | 841/2014 | 27/3/2014 | Peça 26 | 9/4/2014 | Peça 30 | 25/4/2014 |

3. Transcorridos os prazos recursais, **o Acórdão 7531/2013-TCU-1ª Câmara transitou em julgado** nas datas especificadas no quadro acima.
4. Diante do exposto, **foi atestada a inexistência de erros materiais** (Peça 23), **bem como o caráter definitivo do mencionado julgado**.
5. Certificamos, ainda, que foram feitos os registros no Sistema CADIRREG, em obediência ao disposto no §1º do artigo 1º da Resolução-TCU 113/1998, c/c o artigo 32 da Resolução-TCU 191/2006, conforme comprovante apensado aos autos (Peça 31).

Assim sendo, com fulcro na Delegação de Competência constante da Portaria-Secex/MA 12/2013, encaminho os autos ao **Núcleo de CBEX do SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO** desta **SECEX/MA** para a imediata formalização dos processos de cobrança executiva, nos termos da Resolução-TCU 178/2005, c/c com o inciso V do artigo 37 e o inciso V do artigo 39 da Resolução-TCU 199/2006, e posterior encaminhamento ao MP/TCU, **via Scbex**.

SECEX/MA, 16/6/2014.

(assinado eletronicamente)

MARCILEIA ALVES DE OLIVEIRA BARROS

Assessora

(Delegação de competência conferida pelo de Art. 3º, inciso VI, da Portaria - SECEX/MA 2/2014)